



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2026, PROCESSO Nº 004/2026.

Às 15h00min horas, do dia 13 de abril de 2026 (13/04/2026), nas dependências da sala do setor de Licitações da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG realizou-se a presente reunião. Fizeram presentes a Agente de Contratação Edna Ferreira da Silva, auxiliada pela equipe de apoio composta pelas servidoras, Sthefanny de Oliveira Ribeiro Toledo e Selma Ferreira da Conceição, designadas conforme Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2026, para realização do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA 002/2026, para contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos e Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LIP, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Transmissão e Gestão dos eventos de SST para o e - Social (mensal), Análise Ergonômico do Trabalho - AET, conforme descrição detalhada dos itens constantes do Termo de Referência. A Dispensa foi amplamente divulgada, sendo publicado: no Diário Oficial da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, qual seja AMM/MG, **no site: [HTTPS://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal no site: **<https://www.brasilandiademinas.mg.leg.br/>**, e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal. Após esta divulgação e encerramento dos prazos, passamos as análises: Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias 07/04/2026 a 10/04/2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas de eventuais interessados através do e-mail contato@brasilandiademinas.mg.leg.br. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas aqui demonstradas obedecendo ao critério de menor preço global: PROPOSTAS RECEBIDA 1 – EMPRESA: **SEGNORTE ENGENHARIA E PROJETOS** CNPJ nº: 11.552.539/0001-70, END: PC Getúlio Vargas, 77, Centro, Januária/MG, Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). PROPOSTA RECEBIDA 2 – EMPRESA: **MÉRITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº: 14.117.450/0001-73, END: AV Fernão Dias antiga BR 381, 1015, Centro, Careacu/MG, Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PROPOSTA RECEBIDA 3 – EMPRESA: **PROTEGE JP ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº: 22.706.945/0001-66, END: Av. Gerson Rios, 890, Centro, João Pinheiro, Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). PROPOSTA RECEBIDA 4 – EMPRESA: **CGEST EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, CNPJ Nº: 53.048.571/0001-62, End:



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Maria da Conceição Menezes, 246, Centro, Brasilândia de Minas-MG, Valor Global R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa reais). Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração, pelo critério de julgamento menor preço global, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela EMPRESA: **SEGNORTE ENGENHARIA E PROJETOS** CNPJ nº: 11.552.539/0001-70, Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Analisada a documentação da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa. Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 13/04/2026. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Devendo observar as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. A agente de contratação, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e deu por encerrado os trabalhos da dispensa, lavrando-se a presente ata, assinada por esta comissão.

Edna Ferreira da Silva

Agente de Contratação

Sthefanny de Oliveira Ribeiro Toledo

Equipe de Apoio

Selma Ferreira da Conceição

Equipe de Apoio